



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 3407/2021, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA DI BIASI CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE ESF-7 (ANTIGO PSF-7) NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado Secretária Municipal Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 14.052/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA.**

CONTRATADA: DI BIASI CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob N.º 19.035.779/0001-09, com sede à Rua Presidente Castelo Branco, 354, Bairro Pinheirinho, na Cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. FLÁVIO BIASI TORRES DE ALMEIDA**, portador do CPF N.º 048.717.956-08 e RG N.º MG-11.447.047 (SSP/MG).

CONTRATANTE e CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato N.º. 3407/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo o **ADITIVO** de porcentagem do Contrato Inicial N.º. 3407/2021, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE ESF-7 (ANTIGO PSF-7) NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

2.1. O Aditivo é referente à **alteração de quantidade** dos itens abaixo discriminados, somando o valor de **R\$ 7.835,02 (Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Dois Centavos)**:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	UNID.	QNT.	UNIT.	TOTAL COM BDI
A.2	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 7.835,02
A.2.1	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60cm aplicada em ambientes de área maior que 10m². AF_06/2014	-	SINAPI	M2	39,17	R\$ 186,79	R\$ 7.316,72
A.2.2	Rodapé crâmico de 7cm de altura com placas tipo	SINAPI	M	KG	25,30	R\$ 20,49	R\$ 518,30

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

esmaltada extra de dimensões 60x60cm. AF_06/2014							
						TOTAL	R\$ 7.835,02

2.2. O acréscimo estabelecido corresponde a 7,33% do valor inicial do Contrato N°. 3407/2021, que é de 7.835,02(Seze Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Centavos), respeitando o preceituado pela Lei Federal N°. 8.666/93.

2.3. O acréscimo onerará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 06 01 10 301 1001 1.246 44 90 51 - Contr. Ampliação e Reforma Prédios Público - Saúde / Obras e Instalações.

2.4. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura desse Documento.

2.5. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas do Contrato Inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Secretária Municipal de Saúde, com aquiescência do(a) representante da Contratada, e encontra amparo legal no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal N°. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n°. 3407/2021, firmada entre as partes em 14 de Junho de 2021, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 12 JAN 2022

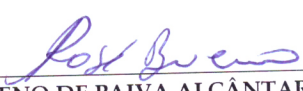
CONTRATADA:

DI BIASI CONSTRUCAO CIVIL
EIRELI:19035779000109

Assinado de forma digital por DI BIASI
CONSTRUCAO CIVIL EIRELI:19035779000109
Dados: 2022.01.12 09:07:58 -03'00'

DI BIASI CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

CONTRATANTE:


ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

TESTEMUNHAS:

Sabrina

SABRINA FERREIRA BUENO
125.716.586-03

Matheus Silva Pivoto

MATHEUS SILVA PIVOTO
136.840.736-60

Roberto